

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Um Complemento à (FNUZP)



P O R T A R I A

Nº 288/2025

“Dispõe sobre substituição de empregado público como Fiscal de Contrato da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade de substituição de Fiscal de Contrato Karine Ribeiro Gonçalves Dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR Fiscal do Contrato Administrativo de nº **2024FSPSS04**, proveniente do Processo Licitatório nº 62/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES DE SAÚDE E NO HOSPITAL DE CLÍNICAS SÃO SEBASTIÃO – COSTA SUL – das Unidades de Saúde da Topolândia, Barra do Una, Barra do Sahy, Cambury, Maresias e Boiçucanga – Contratada: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o empregado baixo descrito, em substituição aquele designado pela Portaria 31/2025 de 10/12/2024:

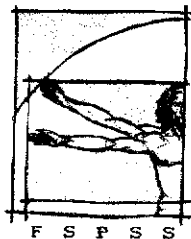
Unidade de Saúde de Cambury, Maresias, Boiçucanga, Barra do Una e Barra do Sahy

Fiscal do contrato: **Pedro Paulo Marques**

Supervisor Técnico Administrativo

Matrícula nº 66327-1





Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 108/2013



Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra